



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 213/2022

Autoria: GABRIEL BUENO, ALÉCIO CAU, ALEXANDRE "JAPA", ANDRÉ AMARAL, CÉSAR ROCHA, EDINHO GARCIA, FÁBIO DAMASCENO, FRANKLIN, HENRIQUE CONTI, MARCELO YOSHIDA, MAYR, MÔNICA MORANDI, SIMONE BELLINI, THIAGO SAMASSO, TOLOI, TUNICO, VEIGA

Assunto: *Dispõe sobre o rateio de honorários sucumbenciais aos Procuradores da Câmara Municipal de Valinhos e dá outras providências.*

Comissão de Justiça e Redação

Relatório

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado(a) à Comissão de Justiça e Redação para análise quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, conforme determina o artigo 38 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, sob os referidos aspectos **VOTO FAVORÁVEL.**

À Comissão.

SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e sob os aspectos enfocados manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. André Leal Amaral: **FAVORÁVEL**

Ver. Eder Linio Garcia: **FAVORÁVEL**

Ver. Fábio Aparecido Damasceno: **FAVORÁVEL**

Ver. Luiz Mayr Neto: **FAVORÁVEL**

CONCLUSÃO: PARECER FAVORÁVEL.

Valinhos, 07 de novembro de 2022.